



## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 351ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 15-04-2005, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretário: Ary Ferreira Filho.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a CEMIG a conceder aval nas contratações de empréstimo com o Banco Credit Suisse First Boston, no valor de 100% do principal de até R\$75 milhões, acrescido de correção monetária e juros, e com o Banco BNP Paribás, no valor de 130% do principal de até R\$80,9 milhões, conforme operações autorizadas através da CRCA-016/2005 da Cemig GT e da CRCA-017/2005, da Cemig D, ratificando o contrato assinado com o Banco BNP Paribás em 08-04-2005 e convalidando os atos praticados pela Diretoria Executiva a partir dessa data; e, b) a CEMIG a conceder aval nas contratações de empréstimo com o Banco do Brasil S.A., no valor de 143% do principal de até R\$126 milhões, conforme operações autorizadas pelos Conselhos de Administração da Cemig GT e Cemig D, em 15-04-2005. III- O Conselho concedeu licença remunerada, nos períodos de 30-05 a 13-06 e de 16 a 30-11-2005, para o Diretor de Distribuição e Comercialização, José Maria de Macedo. IV- O Conselho ratificou a celebração dos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de nºs 002, 003, 004 e 005/1997, relativos às áreas Norte, Sul, Leste e Oeste, respectivamente, celebrados em 10-07-1997, com a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, com interveniência do Acionista Controlador, versando sobre a alteração da metodologia de cálculo adotada no repasse, às tarifas de fornecimento, dos custos associados à compra de energia, direito à neutralidade no repasse dos custos de aquisição de energia, garantida pela aplicação da Conta de Compensação de Variação de Valores do Custo de Aquisição de Energia Elétrica-CVA, conforme previsto na Lei 10.848/2004, e no Decreto 5.163/2004, alterando, ainda, a sistemática de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP e Cofins, excluindo-as da Parcela B, para que sejam destacadas nas respectivas faturas de energia elétrica. V- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Carlos Augusto Brandão, Haroldo Guimarães Brasil, Andréa Leandro Silva e José Augusto Pimentel Pessoa votaram contra a aprovação da matéria referente à celebração de termos aditivos a Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, acima mencionada. VI- O Presidente, o Vice-Presidente, os Conselheiros Carlos Augusto Leite Brandão, Andréa Paula Fernandes, Andréa Leandro Silva, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessoa, o Diretor Flávio Decat de Moura, o Assistente João Batista Zolini Carneiro teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes, Carlos Augusto Leite Brandão, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessoa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Andréa Leandro Silva, Francisco Sales Dias Horta, Guy Maria Villela Paschoal; Flávio Decat de Moura, Diretor; João Batista Zolini Carneiro, Assistente; e, Ary Ferreira Filho, Secretário.

Ary Ferreira Filho